

24
PROJETO DE LEI Nº /2024

SÚMULA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE "MARVEL ALBERTO BERTANI", O TRECHO INDICADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Marvel Alberto Bertani**" a via pública urbana, correspondente ao trecho que inicia na Rua Alcebíades Affonso Guimarães no ponto de coordenadas **UTM SAD69 E:646103.405** e **N:7181878.928** e finda nas coordenadas **UTM SAD69 E:646077.264** e **N:7181969.902** no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Largo, Paraná.

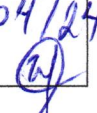
Art. 2º - Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 11 de abril de 2024.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

506/2024
11/04/24


Tempos em que este documento

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 04 de 05 de 2024

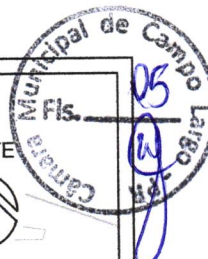
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 13 de 05 de 2024

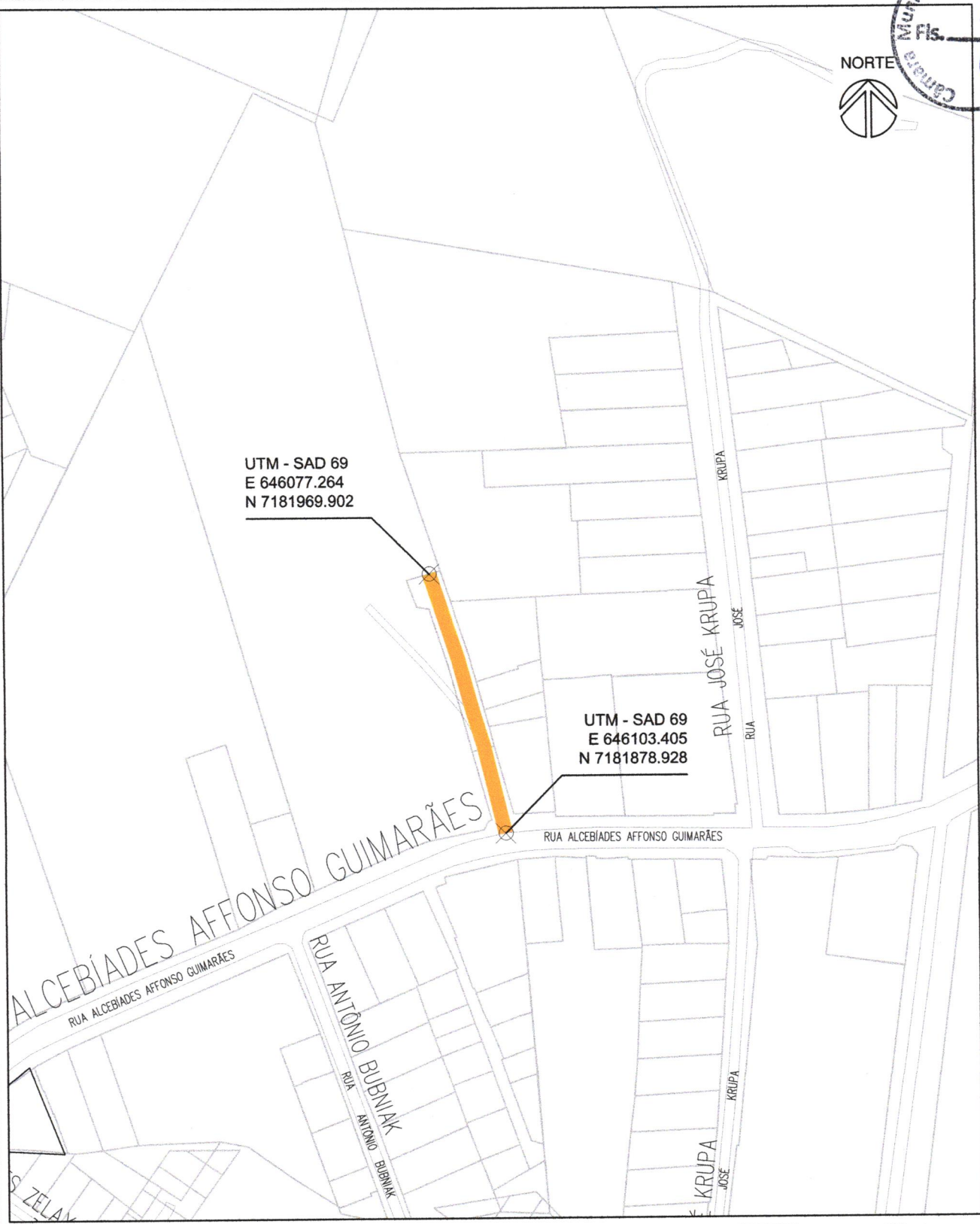
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 13 de maio de 2024

Presidente



NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 15612/24

ESCALA
1:5000

DATA
ABRIL/2024

PRANCHA
01/01